MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.08164-4/2025

PROCESSO: **LO-R.03570-9/2025**
VALIDADE: **12/09/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
YRLANE LIMA SOARES	071.405.963-36

EMPREENDIMENTO

NOME

RN JAZIDAS TIMAUBA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.006650-8	1905

ATIVIDADES

ATIV.32080

EXTRAÇÃO DE CASCALHO, LATERITA, PEDRA RACHÃO, SEIXO E AREIA FORA DA CALHA DOS CURSOS D'ÁGUA E DEMAIS COLEÇÕES HÍDRICAS, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVAMENTE EM OBRAS DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA, INCLUSIVE AS EXECUTADAS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL (B2-013)

Características:

Área de Intervenção: 7,63 ha

Município:	Coordenadas Geográficas:
Luís Correia (PI)	02°59'48.34"S / 41°33'15.12"O

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/09/2025 às 15:01
[Iju4u116sIA1mMA5P5SAFYiimYdKsSNtEUWJXRCnGJCuMFNPeiyBadPOZOB69vsf]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 12/09/2025 às 15:42
[eg7BhWxiUYoRmhH9iqVkW6LcyliGtGIjkW4Xxu4Mdo9q4Mmpro6BDPwwQFZyFUy0]

Emitido eletronicamente em 12/09/2025 15:42 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

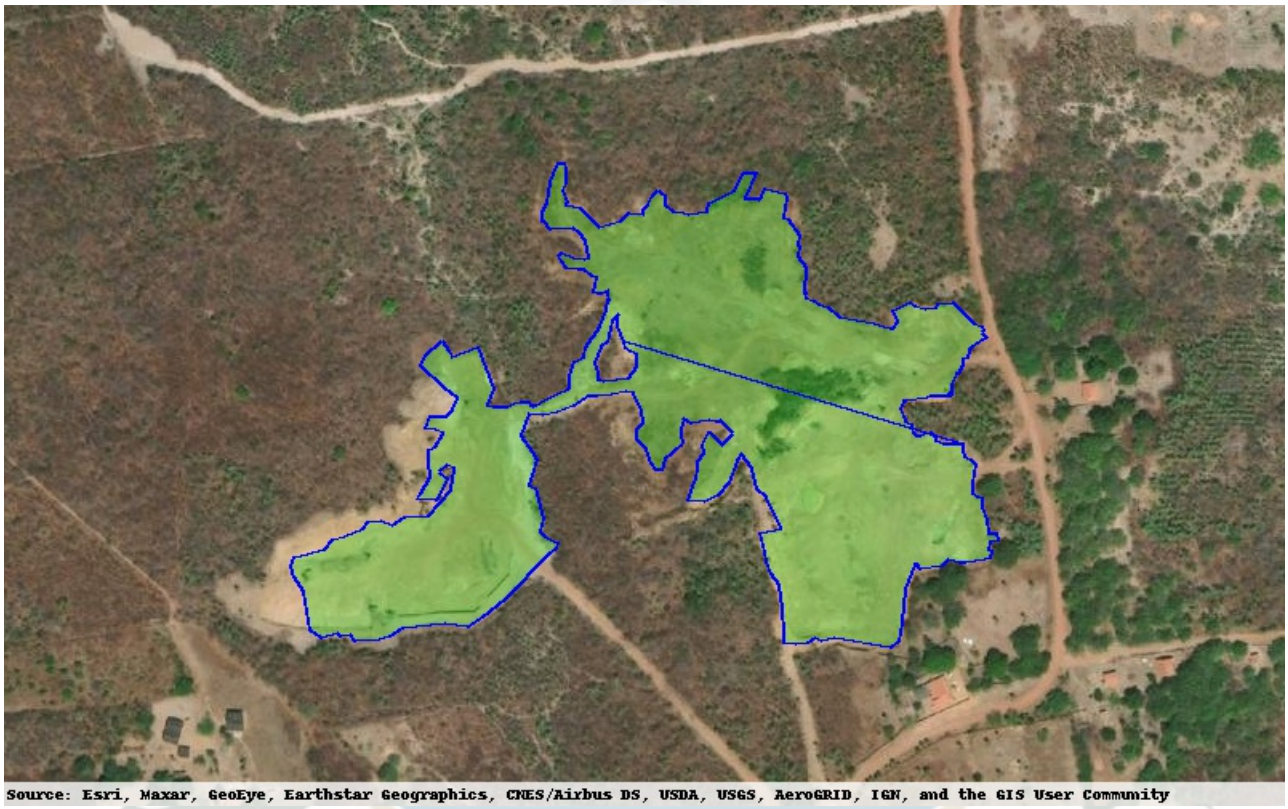
[SIGA.162563-5/2025.658E.CFA5.C72B]

Localização:

Luís Correia-PI
Localidade: Timbauba

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.554199999999994, -2.996761111111111)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **12/09/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/09/2025 às 15:01
[Iju4u116sIA1mMA5P5SAFYiimYdKsSNtEUWJXRCnGJCuMFNPeiyBadPOZOB69vsf]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 12/09/2025 às 15:42
[eg7BhWxiUYoRmhH9iqVkW6LcyliGtGIjkW4Xxu4Mdo9q4Mmpro6BDPwwQFZyFUy0]

Emitido eletronicamente em 12/09/2025 15:42 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.162563-5/2025.658E.CFA5.C72B]

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Registro de Extração, Registro de Licenciamento ou Portaria de Lavra, expedidos pela ANM ( )	30 dias (12/10/2025)	Não Atendida
C2. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA ( )	15 dias (27/09/2025)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 12/09/2025

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/09/2025 às 15:01
[Iju4u116sIA1mMA5P5SAFYiimYdKsSNtEUWJXRCnGJCuMFNPeiyBadPOZOB69vsf]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 12/09/2025 às 15:42
[eg7BhWxiUYoRmhH9iqVkW6LcyliGtGIjkW4Xxu4Mdo9q4Mmpro6BDPwwQFZyFUy0]

Emitido eletronicamente em 12/09/2025 15:42 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.162563-5/2025.658E.CFA5.C72B]

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
LUIS MARCELO VIEIRA MELO
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Gestão

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/09/2025 às 15:01
[Iju4u116sIA1mMA5P5SAFYiimYdKsSNtEUWJXRCnGJCuMFNPeiyBadPOZOB69vsf]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 12/09/2025 às 15:42
[eg7BhWxiUYoRmhH9iqVkW6LcyliGtGIjkW4Xxu4Mdo9q4Mmpro6BDPwwQFZyFUy0]

Emitido eletronicamente em 12/09/2025 15:42 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.162563-5/2025.658E.CFA5.C72B]